



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e de quem interessar possa que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2021, não houve pauta para apreciação e votação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo.

Cametá, 12 de maio de 2021.

Sandra Mariana Sassim Pantoja
Sandra Mariana Sassim Pantoja
ASSISTENTE LEGISLATIVO